

ONGS E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL: UMA ANÁLISE CRÍTICA DAS DIRETRIZES PEDAGÓGICAS PAUTADAS NA RESOLUÇÃO N. 194 DE 23/09/1998 DO CODEFAT

Gonzalez, Wânia Regina Coutinho - UNESA

Matias, José Luiz - UNESA

GT: Trabalho e Educação/n. 09

Agência Financiadora: não contou com financiamento

INTRODUÇÃO

A atuação das ONGs na educação não é um fenômeno recente e nos remete às décadas de 60 e 70, do século XX, quando uma gama variada de associações civis sem fins lucrativos realizavam um trabalho social nos setores mais carentes da população (HADDAD, 2001). Após o golpe militar de 1964, essas associações passaram a se dedicar à defesa dos direitos humanos e à educação popular. A partir dos anos 80, com o processo de redemocratização da sociedade civil, houve mudanças na forma de atuação das ONGs, que ampliaram a sua atuação de forma conjunta com diferentes movimentos sociais: movimento dos negros, das mulheres, de bairros etc.

Mas, apenas nos anos 90, se dá a legitimação da entrada das ONGs na educação brasileira, com a Lei n. 9394, de 20 de dezembro de 1996 (CURY, 1998; SAVIANI, 1997). Em seu artigo primeiro, a lei explicita que a educação abrange processos formativos ocorridos em diferentes lugares, inclusive, nos movimentos sociais e nas organizações da sociedade civil (DELUIZ; GONZALEZ; PINHEIRO, 2003).

A Lei de Diretrizes e Bases da educação nacional se insere no contexto da Reforma do Estado Brasileiro, quando, então, há uma redefinição dos limites entre o público e o privado na nossa sociedade. Uma das principais consequências desse processo de reforma na educação foi a convocação da sociedade civil para participar mais diretamente da oferta de serviços educacionais. A partir daí determinadas entidades da sociedade civil ingressam de maneira expressiva no campo da educação, principalmente na educação de adultos e na educação infantil – áreas secundarizadas pelo poder público (OLIVEIRA; HADDAD, 2001).

A atuação das ONGs, especificamente na educação profissional, ocorre de maneira mais expressiva com a criação da Secretaria Nacional de Formação e

Desenvolvimento Profissional (SEFOR), em 1996, vinculada ao Ministério do Trabalho. Este órgão implantou o Plano Nacional de Qualificação do Trabalhador (PLANFOR) que almejava aumentar significativamente a oferta de educação profissional. O incremento dessa oferta tem ocorrido com os recursos do Fundo de Amparo ao Trabalhador (FAT). Assim, os **cursos/ações** de educação profissional ministrados com verbas do FAT são o nosso objeto de estudo.

O presente trabalho se baseia nos resultados da pesquisa *As Organizações da Sociedade Civil e suas Propostas e Práticas de Educação Profissional: um estudo das ONGs do Rio de Janeiro*. Trata-se de uma pesquisa qualitativa com dados coletados em entrevistas semi-estruturadas junto aos coordenadores e professores dos cursos realizados por estas organizações. No texto a seguir, focalizaremos apenas um dos aspectos contemplados na investigação:¹ as diretrizes pedagógicas adotadas nos cursos/ações de educação profissional ministrados pelas ONGs, pautadas no modelo das competências² e habilidades³ de acordo com a legislação vigente⁴. Para cumprir este objetivo analisaremos as respostas dadas por 4 (quatro)⁵ ONGs às seguintes questões que fazem parte dos roteiros das entrevistas realizadas:

a) que conteúdos programáticos são desenvolvidos nos cursos, além dos específicos voltados para o posto de trabalho e para a profissão?

¹ Os demais aspectos são os seguintes: concepções e propostas educacionais; áreas de atuação; articulações entre as temáticas, especificamente trabalho e meio ambiente, nos conteúdos programáticos; e estratégias de ensino-aprendizagem.

² A expressão é utilizada para designar "a construção teórica de referências políticas e pedagógicas, que se estrutura a partir da noção fundamental de competência e que vem orientando as mudanças que estão atualmente ocorrendo na gestão da força de trabalho e as reformas nos sistemas de educação profissional e básica (...) O modelo de competências vem se configurando como um conjunto de princípios, centralizado na idéia básica de mobilização da subjetividade dos indivíduos e na realização de ações eficazes" (FIDALGO; MACHADO; p. 57).

³ Estamos empregando a expressão no sentido adotado na Resolução n. 194, de 23/09/1998 do Conselho Deliberativo do Fundo de Amparo do Trabalhador (CODEFAT), que as define como as "competências e conhecimentos gerais, essenciais para o mercado de trabalho e para a construção da cidadania, como a comunicação verbal e escrita, leitura e compreensão de textos, raciocínio, saúde e segurança no trabalho, preservação ambiental, direitos humanos, informação e orientação profissional e outros eventuais requisitos para as demais habilidades" (FIDALGO; MACHADO, p. 180).

⁴ A adoção do modelo de competências é um aspecto central na Reforma da Educação Brasileira, pois está incorporado nos diferentes níveis de ensino. Entretanto, é na Educação Profissional que assume maior ênfase, vide Decreto nº 2208/97, Parecer nº 16/99 e Resolução nº 04/99 da Câmara de Educação Básica do Conselho Nacional de Educação.

⁵ O cadastro da pesquisa foi obtido junto a Secretaria do Trabalho do estado do Rio de Janeiro - SETRAB e foram selecionadas sete ONGs participantes do Programa de Qualificação Profissional, dentre 38 instituições executoras do programa. Após a análise do material coletado nas entrevistas, optamos neste texto, por nos determos numa apreciação mais criteriosa de quatro ONGs, em virtude de considerarmos, após uma pré-análise dos dados, que as demais ONGs não apresentaram, nas suas entrevistas, informações elucidativas ao nosso objeto de estudo.

b) a questão das competências – apontada atualmente pelos empresários – encontra-se incorporada em alguma proposta da ONG na área de educação profissional? De que modo a ONG entende esta questão? Quais são as habilidades e competências valorizadas nas programações dos cursos e quais os critérios que norteiam a sua seleção?

Analizamos a concepção do modelo de competências adotado pelas ONGs pesquisadas nos projetos voltados para a educação profissional, de acordo com os parâmetros estabelecidos no Art. 5º da Resolução n. 194, de 23.09.1998, do CODEFAT.⁶

- a) habilidades básicas – competências e conhecimentos gerais, essenciais para o mercado de trabalho e para a construção da cidadania, como comunicação verbal e escrita, leitura e compreensão de textos, raciocínio, saúde e segurança no trabalho, preservação ambiental, direitos humanos, informação e orientação profissional e outros eventuais requisitos para as demais habilidades;
- b) habilidades específicas – competências e conhecimentos relativos a processos, métodos, técnicas, normas, regulamentações, materiais, equipamentos e outros conteúdos específicos das ocupações;
- c) habilidades de gestão – competências e conhecimentos relativos a atividades de gestão, autogestão, melhoria da qualidade e da produtividade de micro e pequenos estabelecimentos, do trabalho autônomo ou do próprio trabalhador individual, no processo produtivo.

Esclarecemos que não iremos nos deter no aprofundamento das controvérsias que a noção de competências tem suscitado em função dos vários trabalhos publicados sobre o assunto (DELUIZ, 1996, 2001; GONZALEZ, 1996; RAMOS, 2001). Optamos por nos posicionar quanto ao artigo citado acima ao mencionar as habilidades como um somatório de competências e conhecimentos. Consideramos tal visão simplificadora da controvertida noção de competências e mais oportunas as reflexões efetuadas por Zarifian (2001) e Kuenzer (2002). O sociólogo francês, diferentemente da abordagem expressa na Resolução, tem uma definição multidimensional calcada em três pilares: a tomada de iniciativa e de responsabilidade do indivíduo; a inteligência prática das situações, que se apóia sobre os acontecimentos adquiridos e os transforma; e a faculdade de mobilizar diferentes atores e instituições em torno das mesmas situações. Desta forma, é valorizada a capacidade de intervenção do indivíduo na realidade a partir

⁶ Esta Resolução estabeleceu critérios para transferência dos recursos do FAT ao Plano Nacional de Qualificação do Trabalhador (PLANFOR), em convênio com as Secretarias Estaduais de Trabalho e de Parcerias Nacionais e Regionais com instituições governamentais, não governamentais (ONGs) ou intergovernamentais, no âmbito do Programa Seguro-Desemprego, no período de 1999-2002. A Resolução define que cursos, treinamentos, assessorias, extensão, pesquisas e estudos são ações de educação profissional, no âmbito do PLANFOR, e devem ter principalmente foco no mercado de trabalho e no perfil da população atendida.

do enfrentamento de *eventos*. Esta potencialidade da noção de competências também é retratada por Kuenzer (2002) ao analisar uma possibilidade de vínculo entre tal noção e o conceito de práxis, em virtude da articulação do conhecimento teórico desenvolvido pelo trabalhador, diante da complexidade do trabalho e da sua capacidade de agir em situações previstas e não previstas.

Organizamos a nossa exposição, no primeiro momento, a partir da descrição das ações de educação profissional desenvolvidas pelas 4 (quatro) ONGs estudadas em nossa pesquisa,⁷ mesclando com apreciações críticas a respeito de suas diretrizes pedagógicas nos detendo nas questões de estudo mencionadas anteriormente.

2 - ANÁLISE DOS DADOS DA PESQUISA

A primeira ONG analisada ofereceu dois cursos de educação profissional no período entre 2001 e 2002 – serão, aqui, denominados de A e B. O curso A é destinado a jovens de 18 anos dispensados do serviço militar obrigatório e visando a orientá-los para a prestação de serviço civil em comunidades de baixa renda. Os conteúdos desenvolvidos durante as aulas envolvem disciplinas como: conhecimentos de informática; cidadania e direitos humanos; conhecimentos básicos sobre o mundo do trabalho; e noções de gestão de pequenos negócios. Os alunos também participam de campanhas e eventos, tendo a oportunidade de realizar atividades voluntárias voltadas para a melhoria da qualidade de vida de suas comunidades, mostrando solidariedade com os demais moradores. É um momento, oferecido a estes jovens, de aprendizagem, crescimento e compreensão da cidadania.

No Rio de Janeiro, o programa é executado pela ONG I, com a supervisão da Secretaria de Estado de Trabalho do Estado do Rio de Janeiro. A coordenação nacional é feita pela Secretaria de Estado de Direitos Humanos, do Ministério da Justiça, e da Secretaria de Formação e Desenvolvimento Profissional, do Ministério do Trabalho e Emprego.

O curso A visa à preparação do jovem que vive em comunidades carentes com o intuito de inseri-lo na sociedade. Neste sentido, procura trabalhar com conteúdos que facilitem este propósito, abrangendo as disciplinas: direitos humanos e prática cidadã. Na parte relativa aos direitos humanos, são abordados os direitos e deveres do jovem no

⁷ Esclarecemos que não iremos identificá-las. Serão denominadas, aqui, de ONG I, ONG II, ONG III e ONG IV.

convívio social, envolvendo aí também o mundo do trabalho. Na prática cidadã, ele realiza trabalhos voluntários e pesquisas em sua comunidade.

No decorrer da entrevista foi informado não haver uma abordagem no curso voltada para o desenvolvimento de competências. Tal fato foi justificado por não se tratar de um programa de educação profissional. Esta afirmação revela a desinformação do entrevistado sobre as características das ações que utilizam verba do FAT conforme está expresso na Resolução 194/98.

Apesar de a entrevistada ter manifestado não haver preocupação objetiva do curso em trabalhar as competências junto à clientela, pode ser constatada, na concepção do projeto, a correlação das disciplinas com as habilidades previstas na Resolução n. 194 do CODEFAT:

- a) habilidades básicas – os conteúdos relativos ao mundo do trabalho, à cidadania e aos direitos humanos;
- b) habilidades específicas – as noções de informática;
- c) habilidades de gestão – as noções sobre gestão de pequenos negócios.

O curso A é voltado para a inserção do jovem na sociedade civil. Por isso, sua missão, ao enfatizar a cidadania e os direitos humanos, coaduna-se com competências mais amplas, que não se limitam às expectativas do mundo do trabalho. Este tipo de preocupação aproxima a proposta deste programa àquilo que foi denominado por Deluiz (1996, p. 17) de competências sociais:

(...) capacidade de utilizar todos os seus conhecimentos – obtidos através de fontes, meios e recursos diferenciados – nas diversas situações encontradas no mundo do trabalho, isto é, da capacidade de transferir da vida cotidiana para o ambiente de trabalho e vice-versa.

A orientação deste programa deixa perceber que, à proporção que o jovem se integra à sua comunidade, adquire a oportunidade de exercer uma ação mais efetiva, nem tanto pelo caminho da atividade produtiva, mas pelo entendimento de poder disseminar os direitos e deveres fundamentais para o cidadão que vive em comunidades carentes, muitas vezes sonegados pela elite governamental.

O trabalho voluntário, pondo o jovem em contato direto com a realidade de sua comunidade, constitui uma metodologia idealizada de maneira eficaz para o desenvolvimento da auto-estima do participante, no momento em que busca soluções para problemas, muitas vezes crônicos, do seu entorno. Neste caso, prevalece o *saber-*

ser como fator fundamental para o seu desempenho como agente multiplicador de esclarecimento para os indivíduos e co-participante da melhoria da comunidade.

O curso B, ministrado pela ONG em foco, oferece escolarização em nível de ensino fundamental e médio, com ênfase na cidadania e no trabalho, para jovens e adultos de comunidades de baixa renda, em telessalas instaladas nas próprias comunidades, em parceria com entidades locais.

O programa utiliza os recursos e meios instrucionais do Telecurso 2000, cedidos pela Fundação Roberto Marinho, com previsão de duração de nove meses para o ensino fundamental e onze meses para o ensino médio. De acordo com o coordenador do curso, a ONG, com esta ação, preocupa-se em suprir as necessidades da clientela nas suas cinco disciplinas básicas: língua portuguesa, história, geografia, ciências e matemática, referentes ao Telecurso 2000. Este conteúdo é complementado com as disciplinas de direitos humanos e cidadania e de gestão de primeiros negócios.

No que se refere às competências, o coordenador esclarece que todas estão presentes no curso, uma vez que, além das disciplinas mencionadas, são também oferecidas noções de informática, fundamentais para quem queira concorrer às oportunidades de trabalho. Menciona, também, estar em andamento a articulação da ONG com o Sistema S (SENAI e SENAC), a fim de acrescentar à escolarização uma formação profissionalizante que atenda mais especificamente as competências para o trabalho.

O entrevistado afirma que o curso B consegue atender **todas** as competências mediante o estudo das disciplinas do Telecurso 2000, mais as noções de gestão de pequenos negócios, de direitos humanos e cidadania, além de fundamentos de informática. Na nossa avaliação, trata-se de um exagero, pois a ênfase nas disciplinas básicas dos ensinos fundamental e médio pode apenas abranger o enfoque das habilidades básicas previstas na Resolução nº 194 do CODEFAT. Ao buscar também oferecer noções de gestão de pequenos negócios, procura atender uma demanda relativa às habilidades de gestão. Entretanto, se constata que as habilidades específicas não são contempladas na proposta em questão.

Pelo que se verifica, o curso B está ainda na esfera do *saber*, não apresentando indícios mais reveladores de que também se amplia ao *saber-fazer*, *saber-ser* e *saber-conviver*, os quais, segundo Deluiz (2001), completariam o *portfolio* das competências do trabalhador, mencionadas por uma parcela do empresariado, como necessárias a

entrada e permanência do indivíduo no mundo do trabalho contemporâneo. Em síntese, não é um programa voltado para a educação profissional.

Os cursos de educação profissional ofertados pela ONG II visam à capacitação de jovens oriundos de abrigos e comunidades carentes, com idades entre 16 e 18 anos, que estejam cursando, no mínimo, a 8ª série do ensino fundamental. Buscam a inserção desses jovens no mercado de trabalho, através de um programa de apropriação de conhecimentos que os qualifique para as exigências da modernidade, oferecendo-lhes melhores condições de empregabilidade e trânsito no mundo do trabalho.

São realizados cursos de informática, auxiliar jurídico, auxiliar administrativo e contábil informatizado, português e inglês. As parcerias para sua realização envolvem a Fundação para Infância e a Adolescência (FIA), a 1ª Vara da Infância e Juventude e a Defensoria Pública.

Nesta ONG, o associativismo e a organização do trabalho cooperativo são considerados como os aspectos mais importantes a serem explorados no desenvolvimento dos conteúdos dos projetos de educação profissional sob a orientação do FAT. No curso de mensageiro jurídico, são trabalhados conteúdos voltados para a prática de escritório, contabilidade, informática, português e inglês básico, preparando os jovens para um futuro estágio profissional em escritório de advocacia ou em repartições jurídicas.

Na parte relativa às competências, as programações abordam a alta competitividade com que atualmente vem se caracterizando o mercado de trabalho. Sendo assim, a preocupação maior é preparar a clientela para lidar com esta competitividade desde o momento em que inicia sua disputa por uma oportunidade de trabalho.

No que se refere à Resolução nº 194/98 do CODEFAT, os conteúdos oferecidos aos participantes do curso de mensageiro jurídico demonstram o interesse institucional em trabalhar as habilidades básicas para que o educando lide com as oportunidades de trabalho. O mesmo se dá com as habilidades específicas, sendo oferecidas informações sobre como atuar como auxiliar administrativo em escritórios de advocacia e em órgãos da justiça. Há oportunidade de estágio prático, em que o jovem toma conhecimento, inclusive, do jargão adotado pelos profissionais que lidam com o Direito e da sistemática de tramitação dos processos nas diversas instâncias jurídicas.

Constata-se que são duas as preocupações principais da ONG II: levantar a auto-estima do participante e dar informações que o auxiliem em sua inserção no mercado de

trabalho. No contato com os fatos jurídicos, procura-se também inculcar o respeito às leis e à justiça. Embora a noção de competências não esteja bem clarificada na entrevista dada pelo coordenador do curso, nota-se a priorização do associativismo e da parceria como as duas principais habilidades de gestão a serem trabalhadas junto aos jovens.

Na perspectiva do modelo das competências, reconhece-se que, na ONG II, há uma preocupação objetiva em fornecer instrumentos ao participante para que ele lide com um mercado de trabalho que apresenta condições desfavoráveis ao jovem egresso das comunidades de baixa renda. Neste sentido há uma concentração toda especial na valorização da auto-estima do sujeito, por meio de criação de vivências e dramatizações em que ele lida com pseudo-situações de recrutamento e seleção para a conquista de um emprego.

O estágio prático em escritórios de advocacia e em repartições jurídicas leva os jovens a lidar com aspectos relativos ao direito, à lei e à justiça e lhes proporciona uma visão diferenciada de como estes aspectos são tratados em suas comunidades. Portanto, o programa tem o mérito de mostrar a outra face de uma sociedade a que estes jovens não teriam acesso, caso não estivessem participando das atividades. Visto nesta perspectiva, o programa atua mais significativamente na missão de providenciar sua inserção na sociedade do que propiciar eficazmente o desenvolvimento de competências que viabilizem sua entrada no mercado de trabalho.

A ONG III é uma entidade filantrópica voltada para o ingresso na sociedade de portadores de deficiência leve e provenientes de comunidades carentes. Neste sentido, atende os portadores dos quatro tipos de deficiência: visual, física, auditiva e mental. Os cursos são estendidos para esta clientela, a fim de lhes oferecerem condições de melhor participar do convívio com os filhos durante o crescimento. Os cursos oferecidos são: marcenaria, estofamento, laqueadura, pátina e pinturas especiais, locução e produção de programas, informática etc. Os conteúdos ministrados nos cursos buscam capacitar os portadores de deficiência para o mercado de trabalho, assim, oferecem, ainda, um reforço de português, matemática, noções sobre cidadania, direitos do trabalhador e prevenção de acidentes de trabalho.

Como desenvolvimento das competências, são enfatizadas as habilidades básicas e as habilidades de gestão, uma vez que a intenção da ONG é preparar os participantes e os grupos de pais para a geração de renda. Daí a necessidade de ensinar-lhes como calcular preços, apresentar o produto de seu trabalho, conquistar os direitos referentes às políticas de amparo ao portador de deficiência etc.

As ações de educação profissional desenvolvidas pela ONG III têm uma particularidade diante dos outros aqui analisados: o fato de trabalhar com o portador de deficiência e suas famílias, ambos egressos de comunidades de baixa renda. Esta circunstância faz com que estes programas se vinculem mais às ações de assistência social do que à educação profissional.

Por isso a estranheza da entrevistada quando perguntada sobre o modelo das competências, uma vez que este não é o foco principal dos programas da ONG. Analisando o conteúdo da entrevista, sob a perspectiva da Resolução nº 194/98 do CODEFAT, pode-se depreender que as habilidades básicas e as habilidades de gestão são as que mais orientam o pouco que se faz no cumprimento da questão das competências. Nas habilidades específicas, busca-se otimizar as habilidades motoras não afetadas pela deficiência apresentada pelo portador. Desse modo priorizam-se oportunidades de trabalho que exigem destreza manual e perseverança, como o lixamento de móveis, por serem mais propícias aos participantes destes programas.

Analizando o trabalho da ONG III sob a perspectiva do modelo das competências, constata-se que os programas voltados para o portador de deficiência buscam capacitá-los para os postos de trabalho que lhes são disponibilizados no mercado de trabalho, ou seja, as habilidades desenvolvidas se restringem àquelas que são demandas pelos empregadores.

O trabalho executado pela ONG IV se volta para realizar projetos de capacitação profissional de jovens em busca do primeiro emprego e de adultos desempregados. Sua proposta é manter iniciativas de geração de renda e emprego, mediante projetos comprometidos com os valores e aspirações maiores da sociedade brasileira.

Com essa finalidade, a ONG IV implementa cursos de primeiros socorros, costura industrial, empregos domésticos, cabeleireiro, atendimento em serviços públicos. O objetivo é que os participantes possam aproveitar os conteúdos para a geração imediata de renda, por meio de trabalho autônomo ou de obtenção de emprego.

As habilidades básicas, específicas e de gestão são mescladas e tratadas a um só tempo, à medida que se realiza a educação profissional. Por exemplo: a formação de um *pizzaiolo* implica receber conteúdos de matemática (habilidade básica) para a dosagem dos ingredientes, de formação de preço (habilidade de gestão) para a comercialização do produto e de preparação da massa (habilidade específica). Logo, os conteúdos das três habilidades são mesclados e trabalhados de forma integrada.

No que concerne às competências, a entrevistada esclarece que o foco da ONG é a visão global do mercado de trabalho. Em sua opinião, o mais importante nessa perspectiva é preparar o trabalhador para que tenha flexibilidade suficiente para adaptar-se às constantes mudanças do mercado de trabalho.

As ações de educação profissional desta ONG priorizam o preparo dos indivíduos para a geração de renda, seja mediante o emprego, seja mediante o trabalho autônomo. Pelo depoimento da entrevistada, verifica-se o interesse de criar nos participantes uma disposição para investir mais na segunda possibilidade, uma vez que o mercado de trabalho globalizado sinaliza para uma retração constante na oferta de empregos.

Muito embora a palavra não tenha sido citada, podemos afirmar que a ONG valoriza o investimento na *trabalhabilidade* dos seus formandos, oferecendo condições para que possam inventar seu próprio trabalho, em detrimento de uma possível *empregabilidade*, em que estariam prontos para apenas disputar as oportunidades de emprego, bastante escassas atualmente.

A manifesta subordinação dos esquemas de educação profissional da ONG aos cenários do mercado de trabalho é que vai determinar a sua oferta de cursos de educação profissional, a fim de assegurar a *trabalhabilidade* dos participantes.

O modelo das competências não é abordado de forma sistemática nas ações de educação profissional em foco. A orientação dada aos seus programas é de propiciar uma fonte de geração imediata de renda para o trabalhador.

Esta posição reflete o alinhamento dos serviços prestados aos desígnios do mercado globalizado, à medida que reitera no trabalhador a necessidade de ser flexível, a fim de poder sobreviver num sistema altamente competitivo como o atual. À luz do texto de Deluiz (2001, p. 13), pode-se identificar no trabalho da ONG a “[...] lógica de recomposição da hegemonia capitalista e das relações capital-trabalho e têm como objetivos racionalizar, otimizar e adequar a força de trabalho face às demandas do sistema produtivo”. A ação é eficaz no sentido de aliviar as tensões das relações capital-trabalho quando incute no trabalhador a esperança de estar capacitado para tornar-se uma força independente de geração de renda, desistindo assim de continuar a pressionar pela criação de maiores oportunidades de emprego.

3 - CONSIDERAÇÕES FINAIS

Na atualidade existe a necessidade de avaliação das ações desempenhadas pelas ONGs em nosso país. Este trabalho pretendeu dar uma contribuição para a superação do pouco conhecimento que se tem do trabalho realizado por estas organizações em parcerias com órgãos públicos.

A entrada de *novas* ONGs atuantes no campo educacional não tem acarretado uma melhoria da qualidade dos serviços educacionais ofertados em parceria com o Estado – fato elucidado por Zanetti (2001, p.8):

(...) ao surgimento de muitas organizações que pouco têm a ver com a trajetória histórica de apoio e fortalecimento do movimento popular e com a construção de formas alternativas de desenvolvimento que caracterizou as ONGs, mas, que mesmo assim, fazem questão de aparecer usando este nome.

Apesar da diversidade existente entre as ONGs, podemos afirmar que a maioria valoriza, no seu discurso, a ênfase na mudança social construída coletivamente e democraticamente e costumam destinar as suas ações aos jovens e adolescentes mais empobrecidos. As ações oferecidas pelas *novas* ONGs são voltadas para atividades culturais e esportivas, cursinhos preparatórios para o vestibular e cursos voltados para a profissionalização dos indivíduos. Conforme focalizamos neste trabalho, a partir das ações educacionais se busca criar e reforçar a renda familiar dos indivíduos. Compartilhamos da indagação de Zanetti (2001) sobre os resultados efetivos destas ações ao questionar se a grande valorização dos resultados se dá em função da escassez de recursos investidos e das carências das populações assistidas. O autor reconhece as limitações da atuação das ONGs em função do pragmatismo das suas ações e da falta de reflexão sobre estas práticas. Desta forma, as *novas* ONGs estão muito distante das práticas defendidas pelos educadores populares e dos militantes históricos no tocante à participação nas lutas sociais. Mas, o seu mérito consiste em:

com o seu trabalho estas organizações acabam reacendendo esperanças, retomando tradições culturais, realimentando o espírito de solidariedade que sempre foi um valor espontâneo nas comunidades pobres, mas que hoje está cada vez mais ameaçado pela lógica do individualismo que marca a cultura transmitida de variadas maneiras pelos meios de comunicação, educação escolar equivocada e de mil outras formas" (ZANETTI, 2001,p.13).

Concordamos com o autor citado ao vislumbrar na atuação das ONGs um espaço para a consolidação da democracia participativa. Tal interpretação também se encontra em Gohn (1997), quando a autora afirma que, nos anos 90, os movimentos e as ONGs cidadãos auxiliaram as comunidades carentes na promoção dos direitos e deveres de cidadania.

Além dos aspectos mencionados, podemos atribuir ao crescimento dos *novos* movimentos sociais o descrédito dos indivíduos na política partidária.⁸ Os *novos* movimentos sociais não aspiram à tomada do poder, nem tampouco possuem um projeto de transformação social, mas, em geral, organizam as suas ações a partir do questionamento dos valores vigentes na sociedade pautada no modelo neoliberal. Entretanto, não há uma passagem evolutiva que caracterize a diferença entre os movimentos *tradicionais* aos *novos* movimentos sociais. Conforme buscamos mostrar ao longo do texto a qualidade dos serviços educacionais ofertados pelas ONGs não se relaciona com o fato de a organização existir desde os anos 70 ou de ter sido criada para obter verbas do FAT. Na nossa avaliação a qualidade depende de uma atuação mais efetiva do Estado junto aos seus parceiros, fiscalizando com rigor a atuação destes, quando ofertam serviços utilizando verba pública. Por outro lado, ao verificarmos o descumprimento da legislação que adota a noção de competências e de habilidades como diretriz pedagógica, constatamos que não há, por parte das ONGs, uma clareza sobre estes conceitos e nem uma visão crítica destes. Tal fato chamou a nossa atenção em virtude de as referidas noções serem bastante difundidas nos meios em que se discutem as complexas relações entre trabalho e educação.

Ressaltamos as potencialidades das ações das organizações não-governamentais e alguns novos movimentos sociais a partir do reconhecimento da pessoa cidadã como um sujeito de direitos cujo atendimento nem sempre é efetuado pelas esferas de poder tradicionais. Desta forma acreditamos que os indivíduos, ao estarem aptos a reclamar por seus direitos, contribuem para a possibilidade de construção de mais justa na qual possa haver a plena realização dos direitos humanos. Entretanto, ao vislumbrarmos essas potencialidades não estamos negligenciando o papel do Estado como o de garantidor dos direitos fundamentais.

REFERÊNCIAS:

- CURY, Carlos R. Jamil. Lei de Diretrizes e Bases e perspectivas da educação nacional. **Revista Brasileira de Educação**, n. 8, 1998, p. 72-85.
- DELUIZ, Neise. A globalização econômica e os desafios da formação profissional. **Boletim Técnico do SENAC**, Rio de Janeiro, v. 22, n. 2, p. 15-21, maio/ago. 1996.

⁸ Saúde, terra, meio ambiente, etc.

_____. O modelo das competências profissionais no mundo do trabalho e na educação: implicações para o currículo. **Boletim técnico do SENAC**, Rio de Janeiro, v. 27, n. 3, p. 13-23, set./dez. 2001.

DELUIZ, Neise; PINHEIRO, Beatriz; GONZALEZ, Wânia R. C. ONGS e políticas públicas de educação profissional: propostas para a educação dos trabalhadores. **Boletim Técnico do SENAC**, Rio de Janeiro, v. 29, n. 2, p. 28-41, maio /ago. 2003.

FIDALGO, Fernando; MACHADO, Lucília (ed.). **Dicionário da Educação Profissional**. Belo Horizonte: Núcleo de Estudos sobre Trabalho e Educação, 2000.

GOHN, Maria da Glória. **Os sem-terra, ONGs e cidadania: a sociedade civil brasileira na era da globalização**. São Paulo: Cortez, 1997.

GONZALEZ, Wânia R. C. **Competências: uma alternativa conceitual?** Rio de Janeiro: SENAI-DN/ CIET, 1996, 36p.

KUENZER, Acácia Z. competência como práxis: os dilemas da relação entre teoria e prática na educação dos trabalhadores. **Boletim Técnico do SENAC**, Rio de Janeiro, v. 29, n. 1, p. 16-27, jan /abr. 2003.

OLIVEIRA, Anna C.; HADDAD, Sérgio. As organizações da sociedade civil e as ONGs de educação. **Cadernos de Pesquisa**, n.112, mar. 2001, p. 61-87.

RAMOS, Marise N. **A pedagogia das competências: autonomia ou adaptação?** São Paulo: Cortez, 2001.

SAVIANI, Dermeval. A nova LDB: limites e perspectivas. In: **A nova lei da educação: trajetória, limites e perspectivas**, 3. ed, Campinas, Autores Associados, 1997 (Coleção Educação Contemporânea), p.189-238.

ZANETTI, Lorenzo. ONG: Uma nova geração? Proposta. **Revista trimestral da Fase**. Ano 30, set./nov. 2001, p. 6-15.